



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tce.to.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES			
Data	Versão	Descrição	Responsável
10/10/2022	1	Finalização da primeira versão do documento	Jadires Sales Bezerra
16/12/2022	2	Revisão do documento após análise jurídica	Geraldo

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Sector requisitante	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Responsável	Jadires Sales Bezerra
Gestor do Contrato	Jadires Sales Bezerra

1.1. OBJETIVO DO DOCUMENTO
1.1.1 Este documento consiste em Estudos Técnicos Preliminares - ETP, necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do projeto básico ou termo de referência.
1.1.2 A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Estudos Técnicos Preliminares ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na lei nº 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, art.6º, inciso I, art. 8º, inciso I, art. 14, incisos I e II do decreto nº 10.024/2019 c/c com as orientações do art. 20, 21, 24, 26, 28 anexo III da instrução normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

1.2. OBJETO / SERVIÇO A SER ADQUIRIDO / CONTRATADO
1.2.1. Aquisição de material de consumo, tais como: Materiais de Expediente, Materiais Elétricos e Eletrônicos e Outros Materiais de Consumo, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas dos diversos setores do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
30.16	MATERIAIS DE EXPEDIENTE		
01	Agenda comercial costurada, contendo: calendário 2023, fases da lua, planejamento mensal e agenda telefônica, medindo aproximadamente 21 cm de comprimento x 15 cm de largura x 02 cm de espessura.	UNID.	128
02	Alfinete de escritório número 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado, embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades, com dados do fabricante e de identificação do produto.	UNID.	4
03	Bandeja para documentos (CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA) com 02 divisões (dois andares), em acrílico, tamanho ofício, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.	UNID.	2
04	Bandeja para documentos (CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA) com 03 divisões (três andares), em acrílico, tamanho ofício, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente na cor fume, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado.	UNID.	6
05	Bloco de recados, autoadesivo, removível, medindo 38x51mm, contendo 100 folhas.	UNID.	135
06	Bloco de recados, autoadesivo, removível, medindo 75 mm X100 mm, contendo 100 folhas.	UNID.	378
07	Borracha a base de PVC FREE branca, para apagar escrita a lápis grafite e lapiseira, macia, protegida por cinta plástica gravada a marca do produto com impressão em alto relevo, medindo aproximadamente 42 mm de comprimento X 21 mm de largura X 11 mm de altura. Possuir certificado do INMETRO.	UNID.	119
08	Bobina Embalagem Papel Kraft Natural 80g 80cm x 200m Scrity	UNID.	3
09	Capa para CD/DVD em acrílico transparente, medindo aproximadamente 13x12cm.	UNID.	37
10	Caderno secretária (CADERNO PROFISSIONAL), com 100 folhas, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 772g/m², revestido por papel couchê 120g/m², folhas internas em papel offset 63g/m².	UNID.	45
11	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo hexagonal em material plástico transparente, com orifício lateral anti asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	UNID.	4.334

12	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo hexagonal em material plástico transparente, com orifício lateral anti asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante.	UNID.	290
13	Caneta para escrever em CD/DVD cor preta, medindo aproximadamente 142 mm de comprimento X 10 mm de diâmetro. Principais características: Ponta média aproximadamente 1,0mm, composta por poliéster; Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta composta por solventes, corantes e aditivos; Pavio composto por poliéster; Permitir dois tipos de traços.	UNID.	11
14	Caneta marca texto, na cor amarela, dimensões aproximadamente, tamanho 18 x 6 x 1 cm, comprimento x Altura x Largura. Principais características: Destaca Texto Griffen Com corpo colorido Amarelo, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta super fluorescente: maior destaque Escreve até 2 X mais. Duas medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar. Do tipo Faber Castell, Pilot, Bic e Pastel Tris ou de melhor qualidade.	UNID.	455
15	Caneta marca texto, na cor verde, dimensões aproximadamente, tamanho 18 x 6 x 1 cm, comprimento x Altura x Largura. Principais características: Destaca Texto Griffen. Com corpo colorido Amarelo, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras. Tinta super fluorescente: maior destaque grifipen Escreve até 2 X mais. Duas medidas de traço: 1.0mm para sublinhar e 3,6mm para destacar. Do tipo Faber Castell, Pilot, Bic e Pastel Tris ou de melhor qualidade.	UNID.	191
16	Cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UNID.	55
17	Cola bastão, contendo no mínimo 10g, medindo aproximadamente 88 mm de comprimento X 20 mm de diâmetro, ideal para colar papeis, fotos, selos e tecidos, contendo dados de identificação do produto, composição, código de barras e prazo de validade. Composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes.	UNID.	137
18	Corretor líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. Possuir certificado do INMETRO.	UNID.	19
19	Fita corretiva com tampa protetora na cor branca, própria para corrigir textos impressos ou traços de tinta esferográfica, medindo no mínimo 10 m de comprimento e aproximadamente 4 mm de largura. Principais características: Corpo plástico, translúcido com bico aplicador em plástico, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; Corretor composto por pigmentos e polímeros.	UNID.	35
20	Clips para papel, número 2/0 (dois), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	74
21	Clips para papel, número 3/0 (três), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	58
22	Clips para papel, número 4/0 (três), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	33
23	Clips para papel, número 6/0 (seis), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	CX	46
24	Clips para papel, número 8/0 (oito) em aço niquelado. Embalagem: caixa com 25 unidades, contendo dados de identificação do produto e o nome do fabricante. Material conforme norma SAE 1010/20.	CX	30
25	Etiqueta INK JET, no formato 6282, medindo 33,9X101,6mm, no papel carta, embalagem: com 25 (vinte e cinco) folhas com 14 (catorze) etiquetas cada.	PCT.	60
26	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões de 15 cm.	UNID.	30
27	Estilete largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, medindo aproximadamente 18 mm X 105 mm. Embalagem com os dados do fabricante.	UNID.	64
28	Fita adesiva lacradora, de 48 mm X 45 m, transparente.	UNID.	156
29	Fita durex 12 mm x 40m.	UNID.	18
30	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensões 19 mm x 50 m. Embalagem: rolo individual.	UNID.	25

31	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré- temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	UNID.	10
32	Grampeador metálico, capacidade para grampear até 12 (doze folhas) folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 10,5 x 3,2 x 4,7cm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré- temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	UNID.	24
33	Grampo cobreado, para grampeador, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID.	35
34	Grampo, para pasta tipo trilho 80 mm, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem Embalagem: caixa com 50 unidades.	UNID.	20
35	Lápis formato cilíndrico corpo revestido em madeira preto nº 02, gravado no corpo do lápis dados o fabricante e do produto e código de barras,	UNID.	213
36	Liga elástica, embalagem: pacote com 500g, na cor amarela.	PCT	3
37	Molha-dedo, embalagem em plástico, carga em creme atóxico, não contem glicerina e não mancha, tamanho 12, peso líquido, 12 gramas, contendo nome do fabricante, dados do produto e prazo de validade. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	UNID.	45
38	Pasta catálogo 50 (cinquenta) folhas.	UNID.	16
39	Pasta em papel cartão duplex, na cor azul, plastificada, com aba elástica, medindo 340 mm X 230 mm.	UNID.	106
40	Pasta em papel cartão duplex plastificado, na cor azul, com grampo trilho em metal, medindo 335 mm X 230 mm.	UNID.	86
41	Pasta com aba elástica, em plástico transparente incolor, medindo 233 mm X 348 mm.	UNID.	178
42	Pasta com aba elástica, em plástico transparente incolor, dimensões: 340 mm X 250 mm X 30 mm.	UNID.	185
43	Pasta em L A4 para documentos, em plástico transparente incolor, matéria prima: polipropileno 0,18mm, formato: 220 mm X 330 mm.	UNID.	1.206
44	Pasta, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (altura) x 280 mm (largura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	UNID.	33
45	Pasta, arquivo, registrador tipo AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 65 mm (dorso), com variação de +/-10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	UNID.	13
46	Papel linho, na cor branca, gramatura do papel 180g/m2, embalagem com 50 folhas no formato A4.	UNID	19
47	Papel vergê, na cor branca, gramatura do papel 180g/m2, embalagem com 50 folhas no formato A4.	UNID	10
48	Papel acácia antílope, na cor branca, gramatura do papel 180g/m2, embalagem com 50 folhas no formato A4.	UNID	10
49	Papel casca de ovo, na cor branca, gramatura do papel 180g/m2, embalagem com 50 folhas no formato A4.	UNID	10
50	Pincel para quadro branco, cor verde, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Corpo redondo o não retrátil, gravado a marca do fabricante, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, aditivos e resinas; Pavio composto por poliéster; Ponta acrílica indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos; Permitir dois tipos de traços.	UNID.	5
51	Pincel para quadro branco, cor preta, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, aditivos e resinas; Pavio composto por poliéster; Ponta acrílica indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos; Permitir dois tipos de traços.	UNID.	5

52	Pincel para quadro branco, cor vermelha, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, aditivos e resinas; Pávio composto por poliéster; Ponta acrílica indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos; Permitir dois tipos de traços.	UNID.	5
53	Pincel para quadro branco, cor azul, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, aditivos e resinas; Pávio composto por poliéster; Ponta acrílica indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos; Permitir dois tipos de traços.	UNID.	5
54	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor vermelha, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Ponta de feltro; Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas; Pávio composto por poliéster; Permitir dois tipos de traços.	UNID.	13
55	Pincel atômico, tipo marcador permanente na cor preta, para escrita em plásticos, vidros, papelão, metal e madeira, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento X 17 mm de diâmetro. Principais características: Ponta de feltro; Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produto, prazo de validade, composição e código de barras; Tinta à base de álcool, composta por solventes, corantes, aditivos e resinas; Pávio composto por poliéster; Permitir dois tipos de traços.	UNID.	12
56	Porta caneta e clips para mesa, em acrílico transparente.	UNID.	14
57	Papel, formato A-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RESMA	1.206
58	Régua material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 25 mm de largura.	UNID.	56
59	Tesoura em aço inoxidável temperado, com cabo de plástico, 21 cm de comprimento. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNID.	39
30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
60	Pilha Alcalina de 1,5v AAA.CARACTERÍSTICA(S): pilha alcalina tipo AAA; tensão de 1,5 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 V em seus terminais pelo período mínimo de 50 (cinquenta) minutos quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, sob carga resistiva constante de 1,88 ohm ($\pm 5\%$); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Do tipo Duracell, ou com qualidade equivalente ou superior.	UNID.	408
61	Pilha Alcalina de 1,5v AA.CARACTERÍSTICA(S): pilha alcalina do tipo AA; tensão de 1,5 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 volts em seus terminais pelo período mínimo de 1h (uma hora) quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, a uma corrente constante de 1 ampère ($\pm 5\%$); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material, do tipo Duracell, Energizer, Kodak ou com qualidade equivalente ou superior.	UNID.	234
62	Pilha Alcalina A23L 12 v.	UNID.	12
63	Pilha de 1,2v. AA Recarregável. CARACTERÍSTICA(S): pilha do tipo AA; Recarregável tensão de 1,2 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 volts em seus terminais pelo período mínimo de 1h (uma hora) quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, a uma corrente constante de 1 ampère ($\pm 5\%$); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Similar a Duracell, Energizer ou Kodak.	UNID.	49
30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
64	Bateria Alcalina de 9 v .CARACTERÍSTICA(S): bateria alcalina tipo 6LR61; tensão de 9 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 5 volts em seus terminais pelo período mínimo de 2h (duas horas) quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, a uma corrente constante de 150 mil ampères ($\pm 5\%$); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses (impresso no corpo da bateria), contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	UNID.	15

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os estudos preliminares e as experiências anteriores indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto esta Equipe de Planejamento declara ser viável a contratação da solução pretendida.

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. Os Materiais de consumo: Materiais de Expediente, Materiais Elétricos e Eletrônicos e Outros Materiais de Consumo, visam suprir o estoque do Almoxarifado do Tribunal Contas do Estado do Tocantins, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses materiais, gerada nos diversos setores deste TCE no exercício de 2.022.

2.1.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Egrégio Tribunal, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2.020, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.

2.1.3. Considerando ainda a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do Sistema de Registro de Preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:(...)Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:(...) II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

2.1.4.O procedimento licitatório deverá cumprir o estabelecido no artigo 48 inciso III da Lei Complementar 123/2006.

2.1.5. Se a contratação se der através de Ata de Registro de Preços, observar o disposto na recomendação exarada pela Presidência desta Corte de Contas, por meio do Memorando GABPR (0249625), emitido no Processo Sei nº 19.001817-8.

2.2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
2.2.1. Em análise a contratações públicas, envolvendo o mesmo objeto, realizadas por outros Órgãos e Entidades, incluindo Tribunais de Contas Estaduais, Municipais e o da própria União, foi possível perceber que nos casos de aquisição de materiais semelhantes, a única solução seria a contratação de empresas para fornecimento, por intermédio de procedimento licitatório, especialmente utilizando o sistema de registro de preços, considerando se tratar de compra parcela para atender todo o exercício. Desse modo a escolha dessa solução foi em razão desta ser a forma mais eficiente para este Tribunal. Ademais, vale registrar que há anos vem se adotando a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico - sistema de registro de preços - no âmbito deste Tribunal.

2.2.1. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
2.2.1.1. A Dotação Orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto, correrá à conta dos recursos, fonte 01.122.1171.2208 - TCE -TO , elemento de despesa 33.90.30, (fonte 0500) subitens:16, 26 e 99

2.2.2. PROJETOS RELACIONADOS		
Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação? <table> <tr> <th>Sim. Qual?</th></tr> <tr> <td>X Não</td></tr> </table>	Sim. Qual?	X Não
Sim. Qual?		
X Não		

2.2.3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO																
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal? <table> <tr> <th>Sim. Qual?</th></tr> <tr> <td>Fortalecer a imagem institucional.</td></tr> <tr> <td>Ampliar a efetividade nas ações do Controle Externo</td></tr> <tr> <td>X Contribuir com o aperfeiçoamento da Gestão Pública</td></tr> <tr> <td>Garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos</td></tr> <tr> <td>Garantir Qualidade no Controle Externo</td></tr> <tr> <td>Executar controle Externo concomitante com base em informações estratégicas e Riscos</td></tr> <tr> <td>Incentivar o Controle Social e a participação da sociedade nas ações do Controle Externo</td></tr> <tr> <td>Promover a celeridade e qualidade no atendimento</td></tr> <tr> <td>Aperfeiçoar ações comunicação e de relacionamento com públicos estratégicos</td></tr> <tr> <td>Aperfeiçoar a Governança e a gestão organizacional</td></tr> <tr> <td>Aprimorar as competências de forma alinhada as estratégias</td></tr> <tr> <td>Promover a melhoria do nível de desempenho e a valorização dos servidores</td></tr> <tr> <td>Garantir a disponibilidade de informação para a operação e tomada de decisão</td></tr> <tr> <td>X Alinhar o Planejamento Orçamentário ao Plano Estratégico</td></tr> <tr> <td>Não</td></tr> </table>	Sim. Qual?	Fortalecer a imagem institucional.	Ampliar a efetividade nas ações do Controle Externo	X Contribuir com o aperfeiçoamento da Gestão Pública	Garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos	Garantir Qualidade no Controle Externo	Executar controle Externo concomitante com base em informações estratégicas e Riscos	Incentivar o Controle Social e a participação da sociedade nas ações do Controle Externo	Promover a celeridade e qualidade no atendimento	Aperfeiçoar ações comunicação e de relacionamento com públicos estratégicos	Aperfeiçoar a Governança e a gestão organizacional	Aprimorar as competências de forma alinhada as estratégias	Promover a melhoria do nível de desempenho e a valorização dos servidores	Garantir a disponibilidade de informação para a operação e tomada de decisão	X Alinhar o Planejamento Orçamentário ao Plano Estratégico	Não
Sim. Qual?																
Fortalecer a imagem institucional.																
Ampliar a efetividade nas ações do Controle Externo																
X Contribuir com o aperfeiçoamento da Gestão Pública																
Garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos																
Garantir Qualidade no Controle Externo																
Executar controle Externo concomitante com base em informações estratégicas e Riscos																
Incentivar o Controle Social e a participação da sociedade nas ações do Controle Externo																
Promover a celeridade e qualidade no atendimento																
Aperfeiçoar ações comunicação e de relacionamento com públicos estratégicos																
Aperfeiçoar a Governança e a gestão organizacional																
Aprimorar as competências de forma alinhada as estratégias																
Promover a melhoria do nível de desempenho e a valorização dos servidores																
Garantir a disponibilidade de informação para a operação e tomada de decisão																
X Alinhar o Planejamento Orçamentário ao Plano Estratégico																
Não																

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO
--

2.3.1. REQUISITOS DE TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO
2.3.1.1. Não se aplica

2.3.2. REQUISITOS LEGAIS
2.3.2.1. Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993. 2.3.2.2. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002. 2.3.2.3. Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2.019; 2.3.2.4. Decreto Federal nº 7892/2013

2.3.3. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO
2.3.3.1. Não se aplica

2.3.4. REQUISITOS DE PRAZO

2.3.4.1. O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento e /ou nota de empenho.

2.3.5. REQUISITOS DE GARANTIA

2.3.5.1. Não se aplica

2.3.6. REQUISITOS DE AMOSTRA

2.3.6.1. Definido(s) o(s) vencedor(es) do processo licitatório, na ordem cronológica de classificação, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins poderá solicitar amostra(s) do(s) material(s) afim de aferir/averiguar as especificações e qualidade do(s) material(s) de consumo pelo licitante;

2.3.6.2. Caso seja solicitado amostra, a mesma deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis para Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Almoxarifado do TCE-TO, Av Teotônio Segurado 102N, Qd 01, Lote 01,02, Centro, Palmas, TO, CEP 77006-002;

2.3.6.3 O prazo de entrega da amostra será excepcionalmente dilatado, por decisão fundamentada do Pregoeiro, desde que haja solicitação formal da empresa vencedora até o último dia estipulado para entrega das referidas, em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado;

2.3.6.4. As amostras deverão estar protegidas em embalagens apropriadas, obrigatoriamente identificadas com o nome da licitante, número do pregão e demais informações que se relacionem ao fim a que se destina.

2.3.6.5. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas do(s) material (s) de consumo ofertado(s), tal como certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;

2.3.6.6. A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s) individualmente, uma por vez, observando a ordem dos itens do certame.

2.3.6.7. As análises ocorrerão da seguinte maneira:

2.3.6.7.1. Análise de documentação técnica tem por objetivo verificar se o(s) material(s) de consumo atendem a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório;

2.3.6.7.2. Análise das características e especificações tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório;

2.3.6.7.3. Teste(s) de desempenho tem por finalidade verificar se o(s) material(s) de consumo ofertado(s) possuem as características mínimas de desempenho solicitadas para cada item do Termo de Referência.

2.3.6.8. Finalizada a análise das amostras, a qual deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis uma única vez por igual período, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins emitirá um parecer técnico conclusivo informando se as amostras foram aprovadas ou reprovadas;

2.3.6.9. Caso as amostras sejam reprovadas, as empresas ora declaradas vencedoras serão automaticamente desclassificadas, e poderão ser convocadas as demais empresas classificadas pela ordem remanescente.

2.3.8. OUTROS REQUISITOS APLICÁVEIS**2.4. PRAZO DE ENTREGA**

2.4.1. O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento e /ou nota de empenho.

2.5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

2.5.1. A quantidade demandada guarda pertinência com levantamentos realizados dos últimos três exercícios, conforme Planilha COMAP, doc. SEI nº (0507418) e justificativa apresentada.

2.6. RESULTADOS PRETENDIDOS

2.6.1. Com esta aquisição, esperamos manter o estoque do almoxarifado, para atender aos setores requisitantes.

2.7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

2.7.1. A contratação não interfere na adequação do ambiente do órgão. A esse respeito, vale observar que no TCE tem ambientes adequados para o armazenamento dos materiais de consumo (Almoxarifado).

3. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando se tratar de aquisição de bens comuns, de acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei do Pregão Eletrônico, nº. 10.250/2002, “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”, a estratégia para aquisição dos materiais descritos no item 1.2. deste documento seria a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, de modo a ampliar a concorrência e permitir a participação de empresas de pequeno porte, microempresas e microempreendedores individuais.

4. NATUREZA DO OBJETO A SER CONTRATADO

	Prestação de Serviços comuns
	Prestação de serviços comuns de engenharia
	Obras
X	Bens de consumo
	Bens permanentes

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

5.1. A licitação deverá ser por itens para que seja ampliada a competitividade do certame. Por outro lado, as contratações e as consequentes entregas do objeto licitado, deverão ser de forma parcelada conforme necessidades do TCE.

6. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

6.1. Considerando se tratar de bem comum que pode ser objetivamente definido em edital deverá ser adotada a modalidade Pregão Eletrônico à Luz da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A Dotação Orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da contratação do objeto, correrá à conta dos recursos, fonte 01.122.1171.22080000 - TCE -TO, elemento de despesa 33.90.30, (fonte 0500) subitem 16, 26 e 99.

8. VIGÊNCIA

- 8.1.A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Boletim Oficial do TCE/TO.
- 8.2. No caso de haver contratação a vigência desse instrumento será a partir da publicação do instrumento contratual no Boletim Oficial, até o total adimplemento do objeto, desde que não ultrapasse o exercício financeiro vigente

9. ANÁLISE DE RISCOS

9.1. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

9.1.1. Os riscos da contratação constam na planilha (0519687)

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
10.1. O Estudo Técnico Preliminar da Contratação será aprovado e assinado pelo integrante Técnico e Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação.		
10.2. O presente ETP foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação:		
Nome	Matrícula	Cargo
Jadires Sales Bezerra	23.911-3	Técnico de Controle Externo
Clênio Mendes Duarte	24..655-0	Chefe de Divisão de Material



Documento assinado eletronicamente por GERALDO COELHO DE BRITO SOARES, CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, em 16/12/2022, às 16:06, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador 0541463 e o código CRC 2C4E4555.